

O pedestre no trânsito



3



Faça a sua parte e fique atento.
Utilizar sempre as faixas de pedestres
onde existir. Quando não encontrar a
faixa própria, andar sempre à esquerda,
em fila única e em sentido contrário ao
dos veículos, seja nas estradas ou nas
vias urbanas. Seja um pedestre consciente.

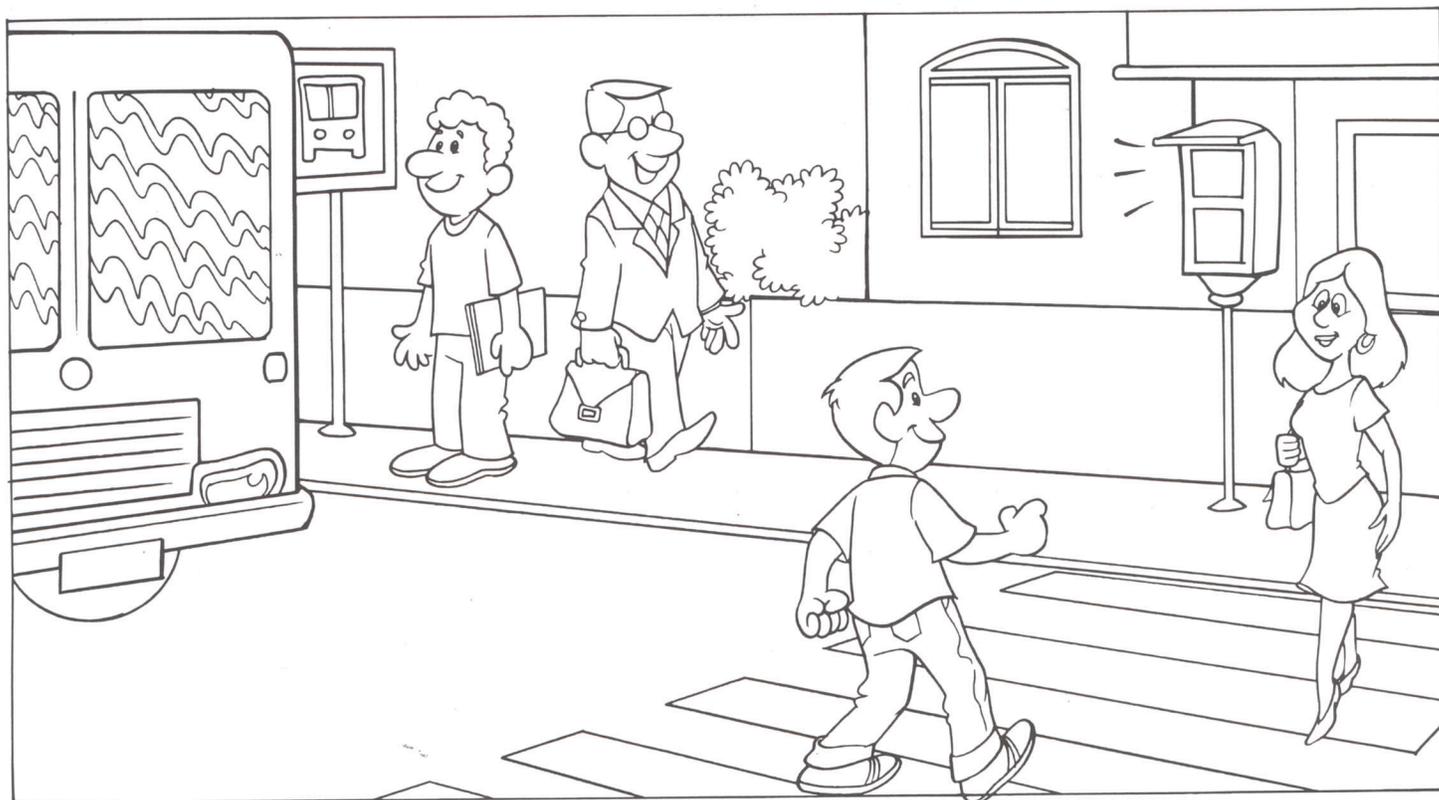
**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

SOS
TRÂNSITO
UM PROJETO DE VIDA

**DER
MG**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

 **MINAS
GERAIS**
GOVERNO DE TODOS

Algumas dicas para sua segurança



1 - Nas estradas, andar sempre em sentido contrário ao dos veículos e em fila única, utilizando obrigatoriamente o acostamento onde existir.

2 - Nas vias urbanas, andar sempre à esquerda da rua; e em fila única e em sentido contrário ao dos veículos, onde não houver calçadas ou faixas privativas destinadas ao pedestre.

5 - Não cruzar a pista de viadutos, pontes ou túneis, exceto onde exista sinalização permitindo a travessia.

4 - Ao descer do ônibus, aguardar no passeio a saída do veículo.

3 - Cruzar a via pública somente na faixa própria, obedecendo à sinalização. Quando não houver a faixa, atravessar perpendicularmente às calçadas e na área de seu prolongamento.



6 - Não andar fora da faixa de pedestre nos lugares onde ela existir.

7 - Não utilizar vias em agrupamentos capazes de perturbar o trânsito, ou para a prática de atividades de lazer, esportes, desfiles e similares, sem a devida autorização.

8 - Obedecer e respeitar à sinalização de trânsito. Ela existe para a segurança de todos.

9 - Recorrer sempre ao guarda de trânsito em caso de necessidade.